

TC 000.285/2015-3

Interessado: Deusdete Lopes da Silva
(077.583.833-00).

Assunto: Atestado do caráter definitivo do
Acórdão 4.838/2017 – TCU - 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 4.838/2017 – TCU - 2ª Câmara, peça 24, foi notificado o Sr. Deusdete Lopes da Silva, pelo Ofício 0648/2017-TCU/SECEX-PI, peça 31, do qual tomou ciência em 14/7/2017 (conforme registrado no sistema “comunicações”), AR peça 35.

2. O responsável, por meio de seu Representante Legal, Procuração peça 36, interpôs recurso de reconsideração em 26/7/2017, peça 37, o qual foi conhecido/não provido, conforme Acórdão 3.744/2018-TCU-2ª Câmara, peça 52; O responsável foi notificado, por meio do Ofício 0748/2018-TCU/SECEX-PI, peça 60, ciência em 13/6/2018, AR peça 64.

3. O Acórdão 4.838/2017-TCU-2ª Câmara, transitou em julgado em 29/6/2018, para o mencionado responsável.

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

5. Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução – TCU n. 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n. 259/2014, conforme comprovante peça 67.

6. Ante o exposto, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n. 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 da Resolução – TCU n. 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PI, em 18 de julho de 2018

(Assinado eletronicamente)

Maria da Conceição Silva Souza.
TEFC – Mat. TCU n. 1093-6